

| | | | | | |
|---------|-----------------------|-----------|----|--------|-------------------------------|
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 4 | Livros | ZONA 132 São João do Ivaí |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 1 | Livros | ZONA 52 São João do Triunfo |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 8 | Livros | ZONA 199 São José dos Pinhais |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 5 | Livros | ZONA 122 São Miguel do Iguaçu |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 3 | Livros | ZONA 21 Siqueira Campos |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 4 | Livros | ZONA 173 Terra Boa |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 12 | Livros | ZONA 89 Umuarama |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 4 | Livros | ZONA 84 Uraí |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 1 | Livros | ZONA 20 Wenceslau Brás |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores | 1956-1984 | 2 | Livros | zona indefinida |

Mensuração total: 231 livros, 5,54 metros lineares

Datas limite: 1956 a 1984

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 - SEGDMB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 - SEGDMB

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, designado pela Portaria DG nº 213/2025, de 19/05/2025, publicada no DJE /TRE-PR, de 21/05/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, referente à Informação Nº 2/2025 - SEGDMB, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB) eliminará os documentos abaixo relacionados, produzidos no período de 1956 a 1984, constantes na referida Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, cuja eliminação foi autorizada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por meio do processo SEI nº 0001535-93.2025.6.16.8000 (Despacho /Decisão CPAD nº 0018585).

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca, por meio do e-mail segdmb@tre-pr.jus.br.

Curitiba (PR), 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO BARBOSA FERIAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Listagem de Eliminação de Documentos

| | |
|--|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA INSTITUCIONAL E BIBLIOTECA | ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - SEGDMB Listagem nº: 01 /2025 Folha nº: 01/01 |
| Código referente à classificação | Descriptor do Código |
| | Datas Limite |
| | Unidade de Arquivamento |
| | Observações e/ou justificativas |
| | |
| | Quantidade |
| | Especificar |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores |
| 3-2-3-6 | 1956-1984 |
| 3-2-3-6 | 33 |
| 3-2-3-6 | Livros |
| 3-2-3-6 | 3 ^ª ZE - Curitiba |
| 3-2-3-6 | Registro de Eleitores |
| 3-2-3-6 | 1956-1984 |
| 3-2-3-6 | 1 |
| 3-2-3-6 | Livros |
| 3-2-3-6 | 4 ^ª ZE - Curitiba |
| Mensuração total: 34 livros, 0,73 metros lineares | |
| Datas limite: 1956 a 1984 | |

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600475-11.2024.6.16.0098

PROCESSO : 0600475-11.2024.6.16.0098 RECURSO ELEITORAL (Ubiratã - PR)

RELATOR : Relatoria Des.(a) Federal

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

RECORRENTE : FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

ADVOGADO : BRUNO CLAUDIO D ALECIO (72977/PR)
RECORRIDA : JUNTOS PARA UBI RATÃ VOLTA A AVANÇAR [PL/PMB/UNIÃO/PSD] -

UBIRATA - PR

ADVOGADO . DUARTE XAVIER DE MORAIS (48534/PR)

ADVOGADO : GABRIEL DADALTO GIMENEZ (112727/PR)

ADVOGADO : GABRIELA MARTINI FROZÁ MARTINS (7)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TRIBUNAL REGIONAL
ACÓRDÃO N° 67.135

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO 0600475-11.2024.6.16.2008 - Ubiratã - PARANÁ

Relator: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: FABIO DE OLIVEIRA DA FERIA

RECORRENTE: FÁBIO DE CELENTANO DALECIÓ
ADVOGADO: BRUNO CLAUDIO DALECIÓ - OAB/PR72977

RECORRIDA: JUNTOS PARA UBIRATÃ VOLTAR A AVANÇAR [PL/PMB/UNIÃO/PSD] - UBIRATÃ PR

ADVOGADO: GABRIEL DADALTO GIMENEZ - OAB/PR112727

ADVOGADO: DIARTE XAVIER DE MORAIS - OAB/PR48531

ADVOGADO: GABRIELA MARTINI FROZA MARTINS OAB/PR74318



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TRE-PR/CPAD (19/05/2025)

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL do TRE-PR, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicados no DJE/TRE-PR nº 104, de 03/06/2025, procedeu à eliminação de **0,73** metros lineares de documentos relativos a **34 livros de Registros de Eleitores, código 3-2-3-6 da Tabela de Classificação**, do período de 1956-1984, deste Tribunal, produzidos pela 3^a e 4^a Zonas Eleitorais de Curitiba.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Carlos A. B. Ferian
Presidente da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BARBOSA FERIAN**, Membro, em 30/07/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046416** e o código CRC **B347768D**.

0001535-93.2025.6.16.8000

0046416v4